PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE DISPENSA

O Subsecretário de Meio Ambiente da Prefeitura de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, bem como no **parecer da Procuradoria Geral do Município**, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 11.364/2019, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a AQUISIÇÃO DE BOMBONAS CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NESTE MUNICÍPIO, no valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos), conforme consta às fls. 35 do processo administrativo supracitado, contendo Planilha dos Vencedores de Preços Simples, com a empresa FERROS E PLÁSTICOS RECICLADOS SANTA FÉ EIRELI ME.

Presidente Kennedy-ES, 11 de abril de 2019.

LUANDO CARVALHO FERNANDES
Subsecretário Municipal de Meio Ambiente

1) Homologo o parecer jurídico da Procuradoria Geral às fls. 45/47 do Processo Administrativo nº 11.364/2019;

2) Ratifico o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

3) Encaminhe-se os autos à Secretaria de Fazenda para providências pertinentes, onde AUTORIZO o empenho, conforme Lei Municipal nº 1.356/2017;

4) Após à Divisão de Compras para emissão da Autorização de Fornecimento;

Presidente Kennedy-ES, 22 de maio de 2019.

MAYCON VALPASSO ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CERTIDÃO
Termo de Dispensa
Publicado na forma do Art. 69 da Le
Orgânica Municipal, com redação dada pel
Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 23/05/2019
Servidor: